

PROJETO DE LEI Nº CM-011/2004

*Denomina “Mauro Lino de Araújo” a Rua “Dezessete”,
no Bairro Santa Martha, neste Município.*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Mauro Lino de Araújo” a Rua “Dezessete”, no Bairro Santa Martha neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de fevereiro de 2004.

Eliana Piola
Vereadora Líder do PSDB

JUSTIFICATIVA
PL nº CM-011/2004, de autoria da Ver^a. Eliana Piola

Dr. Mauro Lino de Araújo, homem íntegro, pai e marido exemplar.

Mauro foi casado com Geralda Irani Caetano Araújo, com quem teve cinco filhos: Iara, Patrícia, Antônio Carlos, Lília e Mauro.

Médico conceituadíssimo da cidade de Luz, optou por vir morar em Divinópolis com sua família, atraído pela grande cidade e principalmente por aqui ser uma referência na prestação de serviço médico da região. Aqui dedicou-se com afinco a profissão trabalhando nos hospitais São João de Deus e no INSS.

Homem sério era um gentleman admirado e respeitado pelos clientes, amigos e familiares.

Dr. Mauro era cardiologista e por designo do destino estava ele trabalhando na Policlínica quando sofreu um infarto agudo do miocárdio, vindo a falecer prematuramente.

Imortalizar o nome de Dr. Mauro Lino de Araújo é fazer o mínimo de justiça a este grande profissional da medicina que escolheu Divinópolis como sua terra, prestando relevantes serviços na área de saúde.

Dr. Mauro Lino de Araújo faleceu em 18 de setembro de 1989, deixando a saudade de familiares, parentes e amigos.